



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.054, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Revoga Portaria 10.448/2020, que concedeu Aposentadoria Especial a Rodnei Coletti.”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- **Considerando que a sentença foi anulada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme decisão judicial de fls. 893-897 do Processo nº 1001909-85.2018.8.26.0210, com transito em julgado em 31/08/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 10.448 de 24/09/2020, e cancelada a aposentadoria especial concedida ao Sr. Rodnei Coletti, RG n.º. 18.807.160-X SSP/SP, CPF n.º 143.877.188-62, matrícula 580, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, em função do processo judicial n.º 1001909-85.2018.8.26.0210, a partir da data 01/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Município de Guairá, 29 de setembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos